



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 299, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 670/2019-GAB/PGJ, resolve

DESIGNAR

Os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de serem designados Promotores Eleitorais Titulares pelo prazo máximo de dois anos, ininterruptos, em razão de movimentação na carreira (art. 10, VI, cc. Arts. 61 a 63 da [Lei 8.625/93](#)), conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da Lei Complementar 75/93 e [Lei Federal 8625/93](#), os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

ATO CSMP	PROMOTORES DE JUSTIÇA	COMARCAS	Z.E.	A PARTIR DE
31/19	LUIZ CARLOS HALLVASS FILHO	GUARAPUAVA	043 ^a	25/06/19
399/19	LUCAS FRANCO DE PAULA	FAXINAL	110 ^a	19/06/19
398/19	SAMUEL SPENGLER	TERRA ROXA	125 ^a	24/06/19
655/18	FRANCISCO DE CARVALHO NETO	RIO BRANCO DO SUL	156 ^a	17/06/19
376/19	LAÍS GOULART MULLER	ICARAÍMA	172 ^a	13/06/19

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 junho 2019. Caderno Extrajudicial, p. 158.](#)